



**DECRETO N.º 46.743, DE 03/07/2024.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.808/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 5.413,41 (cinco mil, quatrocentos e treze metros e quarenta e um centímetros quadrados), situado à Rua Pessoti, Recanto Feliz, Guaraná, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **Benedito Bottoni, Getúlio Bottoni, José Carlos Bottoni, Jobis Bottoni, Paulo Roberto Bottoni, Luis Antonio Bottoni, Mateus Bottoni, e Cleomar Bottoni.**

**Art. 2º** Fica aprovada a Planta do Desmembramento de Área com o respectivo Memorial Descritivo do terreno descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 24644, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 01**, com área de 500,00m<sup>2</sup> (Quinhentos metros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 19,92m (dezenove metros e noventa e dois centímetros).

II – **Lote 02**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

III – **Lote 03**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).





IV – **Lote 04**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

V – **Lote 05**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

VI – **Lote 06**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

VII - **Lote 07**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

VIII - **Lote 08**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

IX - **Lote 09**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

X - **Lote 10**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

XI - **Lote 11**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

XII - **Lote 12**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

XIII - **Lote 13**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

XIV - **Lote 14**, com área de 315,32m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e trinta e dois centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,87m (doze metros e oitenta e sete centímetros).

XV - **Lote 15**, com área de 314,26m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze metros e vinte e seis centímetros quadrados) com frente para a Rua José Pessoti, onde mede 12,86m (doze metros e oitenta e seis centímetros).





Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 8808/2024.

**Art. 3º** Ficam autorizados os Senhores **Benedito Bottoni, Getúlio Bottoni, José Carlos Bottoni, Jobis Bottoni, Paulo Roberto Bottoni, Luis Antonio Bottoni, Mateus Bottoni, e Cleomar Bottoni** a procederem com o respectivo registro ou averbação do desmembramento de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desmembramento de área, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

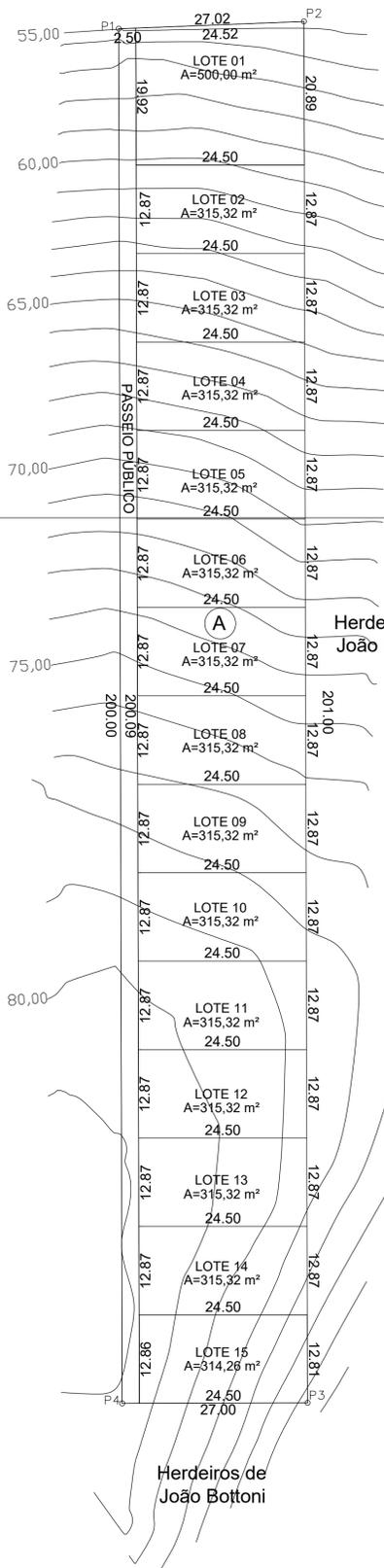
Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





Valdecir Jonas Frigini



E(X) = 367650

N(Y) = 7823100

N(Y) = 7823100

DESMEMBRAMENTO	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)
ÁREA TOTAL DO TERRENO	5.413,41
ÁREA PARCELÁVEL TOTAL	5.413,41

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)
ÁREA TOTAL DO TERRENO (TOPOGRAFIA)	5413,41
ÁREA PRIVATIVA	4.913,29 90,76%
PASSEIO PÚBLICO	500,12 9,24%
TOTAL	5.413,41 100,00%

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS PRIVATIVAS		
DESCRIÇÃO	Nº LOTES	ÁREA (M²)
QUADRA A	15	4.913,29
TOTAL	15	4.913,29

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DOS LOTES NA QUADRA A	
DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)
LOTE 01	500,00
LOTE 02	315,31
LOTE 03	315,31
LOTE 04	315,31
LOTE 05	315,31
LOTE 06	315,31
LOTE 07	315,31
LOTE 08	315,31
LOTE 09	315,31
LOTE 10	315,31
LOTE 11	315,31
LOTE 12	315,31
LOTE 13	315,31
LOTE 14	315,31
LOTE 15	314,26
TOTAL	4.913,29

### PLANILHA DE LOTES - CONFRONTANTES E ÁREAS

Desmembramento:		Residencial Bottoni		Proprietário:	Familia Bottoni		CPF/CNPJ:				
Local:		Guaraná - Aracruz		Arquiteta Responsável:	Luciana Celin Nascimento Faria		CAU:	A 26597-7			
QUADRA	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO	LOTE	ÁREA (m²)	DIMENSÃO				LIMITES			
				LADO DIREITO	LADO ESQUER	FRENTE	FUNDO	LADO		FRENTE	FUNDO
				Reta	Reta	Reta	Reta	Direito	Esquerdo		
A	2,50	01	500,00	24,52	24,50	19,92	20,89	Valdecir Jonas Frigini	Lote 02	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	02	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 01	Lote 03	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	03	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 02	Lote 04	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	04	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 03	Lote 05	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	05	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 04	Lote 06	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	06	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 05	Lote 07	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	07	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 06	Lote 08	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	08	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 07	Lote 09	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	09	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 08	Lote 10	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	10	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 09	Lote 11	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	11	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 10	Lote 12	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	12	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 11	Lote 13	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	13	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 12	Lote 14	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	14	315,32	24,50	24,50	12,87	12,87	Lote 13	Lote 15	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni
	2,50	15	314,26	24,50	24,50	12,86	12,81	Lote 14	herdeiros de João Bottoni	Rua José Pessoti	herdeiros de João Bottoni

OBS: Para identificar o lado direito do terreno e o lado esquerdo, posicione-se dentro do imóvel e olhe para a rua.

## PLANTA DE PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO

ESC. 1/500



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador: 3400380034003000370033003A0054052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARIMBOS:



# APROVADO

PROCESSO Nº 8808/2024.  
ARACRUZ/ES, 02 DE JULHO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente  
ESTER DOS SANTOS SOUSA  
Data: 02/07/2024 16:24:44-0300  
Verifique em <https://validar.jr.gov.br>



## DESMEMBRAMENTO RESIDENCIAL BOTTONI

RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, ED. RAVENA, LOJA 201, CENTRO, ARACRUZ, ES, TEL. (27) 9 99877547

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA JOSÉ PESSOTI - RECANTO FELIZ - GUARANÁ - ARACRUZ - E.S.

ESTA PRANCHA CONTÉM:

PLANTA DE PARCELAMENTO DO SOLO - DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO



PAULO ROBERTO BOTTONI CPF 826.713.117 - 53

BENEDITO BOTTONI CPF 251.913.067 - 91

GETÚLIO BOTTONI CPF 364.438.677 - 34

JOSÉ CARLOS BOTTONI CPF 578.115.447 - 20

JOBIS BOTTONI CPF 735.510.157 - 91

LUÍS ANTÔNIO BOTTONI CPF 837.878.957 - 87

MATEUS BOTTONI CPF 005.294.117 - 50

CLEOMAR BOTTONI CPF 009.834.457 - 96

AUTOR DO PROJETO



LUCIANA CELIN NASCIMENTO FARIA - ARQUITETA E URBANISTA - CAU REGISTRO NACIONAL A 26597 - 7

RESP. TÉCNICO

ESCALA INDICADA

DESENHO LUCIANA

REVISÃO

DATA JULHO / 2022

PRANCHA Nº 01

TOTAL DE FOLHAS 01

PROJETO URBANÍSTICO - DESMEMBRAMENTO